





## GABINETE DO VEREADOR WELLIGTON YURI LELO REIS

INDICAÇÃO-002

ANO 2017

AUTOR: VEREADOR WELLINGTON YURI LELO REIS

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ESCADA NO PORTO DA COMUNIDADE DE BOA ESPERANÇA RIO MADEIRA

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, INDICA na Forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal construir escada no porto da Comunidade de Boa Esperança Rio Madeira

## **Justificativa**

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com CAPITULO XIX, Art.148, I, II, III, IV, §1° e §2° da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

Considerado a interpretação do Art. 5º Constituição Federal.

Considerando a necessidade de Melhorar no Acesso das Pessoas no Embarque e Desembarque.

Considerando a valorização das Comunidades da Zona Rural e respeito aos seus moradores.

NA certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a Presidente da Comunidade Boa Esperança uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em

25 de Abril 2017

W III HE TO

Wellington Yuri Lelo Reis Vereator P80 APROVADO EM PLENÁRIO